



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Gabinete do Secretário

**Frente Parlamentar pelo Fortalecimento da Assistência Social**  
**09/06/2016**

- Temos hoje aqui, na Assembleia Legislativa Estadual, mais uma conquista, um **grande passo** na elaboração de propostas **para o aperfeiçoamento das responsabilidades estaduais na política de assistência social**, em um esforço conjunto para **efetivar os direitos de proteção social dos cidadãos paulistas: o lançamento da Frente Parlamentar pelo Fortalecimento da Assistência Social.**
- O ano de 2015 foi um ano de comemoração para a Assistência Social! **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) completou 10 anos** e, com ele, a consumação de **um sistema de proteção social**, fundamentado em uma rede territorializada de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios. **O SUAS superou a implementação de serviços e programas afastados da realidade local, e permitiu o protagonismo comunitário. Passos importantes para a superação do assistencialismo e da benemerencia.**
- Mas ainda precisamos de mais. Precisamos de **uma política de Assistência Social do Estado de São Paulo integrada ao SUAS**. Temos um primeiro passo: **concluimos o anteprojeto de lei do SUAS SP**, que já foi colocado em **consulta pública na página da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.**
- **Definimos a Assistência Social como política não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Gabinete do Secretário

- **Ao lançarmos a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento da Assistência Social (Frepas), com a participação efetiva de parlamentares, governos e sociedade civil, reiteramos nosso compromisso de criar espaços de discussão para o fortalecimento da gestão e da consolidação da política de assistência social do Estado de São Paulo.**
- **A legislação estadual referente à política de assistência social data de 1989 (constituição estadual).** Desde, então essa política passou por profundas alterações, o que levou à necessidade de adequações dessa normativa aos debates que vem sendo realizados e os avanços dos serviços e dos programas sociais já implementados.
- **Ainda se faz necessário prever fórmulas de atendimento às novas demandas sociais que surgem em nosso Estado.** É preciso criar espaços de discussão para o fortalecimento da gestão e consolidação da política de assistência social do Estado de São Paulo.
- **A Frente é primordial para que façamos este trabalho e continuemos cumprindo nosso papel: defender e levantar a bandeira da Assistência Social, trabalhando pela implementação prática e cotidiana da inclusão e do desenvolvimento social com ações conexas, convergentes e eficientes.**
- Entendemos que a **assistência social se realiza de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender às contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.**
- Nossos princípios básicos, pautados em consonância com a política nacional da Assistência, deverão sempre se basear na **universalidade, na gratuidade, na qualidade, na integralidade da proteção social, na**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Gabinete do Secretário

**equidade, na intersetorialidade e no acesso à Informação.**

- **Além disso, a** defesa incondicional da liberdade, do protagonismo, da autonomia, da laicidade, da pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa, da privacidade, das competências intelectuais, da capacidade de reflexão, de crítica e de transformação da realidade de cada sujeito e de seu contexto social, bem como, **o acesso a benefícios e a renda, o direito a participação democrática e a garantia da acolhida, servirão de linhas norteadoras para as políticas públicas estaduais no âmbito da Assistência.**